



Câmara dos Deputados

# TVR 131/2024

**Autor:** Poder Executivo

**Data da Apresentação:** 17/07/2024

**Ementa:** Submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 5.965, de 22 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de novembro de 2018, que renova, a partir de 11 de agosto de 2014, autorização outorgada à Associação Amigos de Arari, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Arari, Estado do Maranhão.

**Forma de Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

**Texto Despacho:** Às Comissões de Comunicação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).  
Regime de Tramitação: Art. 223 CF  
Apreciação: Proposição sujeita à apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

**Matérias sujeitas a normas especiais:** Art. 223 - CF

**Em**

**ARTHUR LIRA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

